Diário Oficial Eletrônico do Município de
Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026 | Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012 | Ano XV – Edição Nº 3623 | Página 1 / 017

Sumário

Executivo 1
Licitações 1
Executivo 2
Decretos 2

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lápis de cor, mochilas personalizadas e cadernos de desenho para utilização em ações educativas de prevenção e combate às endemias nas escolas municipais de Espigão Alto do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 689/2025, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência–Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/12/2026. Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras–BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.
Espigão Alto do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Cod473913

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.11.17 18:54:41 -03'00'

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 075

DATA: 22/10/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 696.833,32 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R$ 78.833,32 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e livres; o valor de R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) do cancelamento de dotações, todas especificadas na forma do Anexo a este Decreto e o valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL R$ 14.000,00

1.3.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - TAXAS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS 18321-0 R$ 1.000,00

1.3.2.1.01.1.1.18.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - EDUCAÇÃO - PETE 18512-4 R$ 1.000,00

1.3.2.1.01.1.1.49.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - QUOTA SALARIO EDUCACAO 32870-7 R$ 12.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL R$ 15.000,00

1.7.1.5.52.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR R$ 37.000,00

1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL - PETE - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Lei/Ato nº 2655 - Decreto nº 75/2026 de 22/10/2026 | **Escopo** | **Nº** | **Ano**

Autorização: 2381 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1060 | 2025

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	533.000,00	533.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Acréscimo — 26.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Acréscimo — 30.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Acréscimo — 10.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 30.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — Abertura
12.361.1201.2023 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 20.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — Abertura
12.361.1201.2023 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1470 00107 Salário-Educação

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 25.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — Abertura
12.361.1201.2023 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1510 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 15.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — Abertura
12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1640 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 12.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — Abertura
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 5.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Abertura
10.301.1001.2037 Participação Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2280 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 3.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Abertura
10.301.1001.2038 Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
2350 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 8.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Abertura
10.301.1001.2040 Ações do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
2590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 15.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Abertura
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		66.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2810	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		15.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2830	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		15.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2850	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		8.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.306.1001.2047	Ações de Alimentação e Nutrição			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3320	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		15.000,00
	07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2054	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3580	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		10.000,00
	07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2054	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3610	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SECRETARIA DE VIAÇÃO	Acréscimo		100.000,00
	08.001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
	26.782.2601.2067	Manutenção Rede de Estradas Municipais			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4350	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo		5.000,00
	11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura		
	27.812.2701.2082	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5240	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		17.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
	15.451.1501.2089	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5680	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	13	SECRETARIA DE CULTURA	Acréscimo		3.000,00
	13.001	SECRETARIA DE CULTURA	Abertura		
	13.391.1301.2100	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6190	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		80.000,00
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
	28.843.0000.0103	Amortização e Encargos da Dívida Interna			
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
6390	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	6.000,00	
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
	04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
160	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00	
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
	04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
170	00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
	04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
180	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	4.000,00
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
	04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
190	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	3.000,00
	02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura	
	04.092.0402.2003	Atividades da Assessoria Jurídica		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
240	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	5.000,00
	02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura	
	04.092.0402.2003	Atividades da Assessoria Jurídica		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
270	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	6.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0401.2004	Administração da Secretaria de Administração		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0401.2004	Administração da Secretaria de Administração		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
300	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0401.2004	Administração da Secretaria de Administração		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0401.2004	Administração da Secretaria de Administração		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
330	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	77.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0402.2005	Concessão de Auxílio-Alimentaçao aos Servidores		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	56.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
	04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração Geral		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
430	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
	03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura	
	04.122.0402.2014	Manutenção Departamento de Licitação e Compras		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
	03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura	
	04.122.0402.2014	Manutenção Departamento de Licitação e Compras		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
760	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
	03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura	
	04.122.0402.2014	Manutenção Departamento de Licitação e Compras		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
	03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura	
	04.122.0402.2014	Manutenção Departamento de Licitação e Compras		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
780	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.000,00
	03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura	
	04.122.0402.2014	Manutenção Departamento de Licitação e Compras		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
790	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0401.2019	Administração da Secretaria de Educação		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1140	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0401.2019	Administração da Secretaria de Educação		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1160	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0402.2020	Manutenção Departamento de Educação		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1190	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0402.2020	Manutenção Departamento de Educação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1200	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0402.2020	Manutenção Departamento de Educação		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1210	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0402.2020	Manutenção Departamento de Educação		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1220	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0402.2020	Manutenção Departamento de Educação		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1240	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2022	Manutenção da Merenda Escolar		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1280	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2022	Manutenção da Merenda Escolar		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1320	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2022	Manutenção da Merenda Escolar		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1330	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2022	Manutenção da Merenda Escolar		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1350	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2023	Manutenção Transporte Escolar		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1520	00107	Salário-Educação		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2023	Manutenção Transporte Escolar		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1530	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2024	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	22.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.365.1202.2027	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - Outros		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1750	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2360	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2370	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2380	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	6.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2390	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2410	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2420	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2430	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2038	Ações do Programa Saúde Bucal		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2440	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2039	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2490	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	8.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2040	Ações do Programa Saúde da Família		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2570	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	23.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2041	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2670	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.1001.2041	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2690	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	37.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2970	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	7.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2980	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2990	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3000	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3010	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3020	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3030	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0402.2044	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3040	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.1001.2045	Ações de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3070	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.1001.2045	Ações de Vigilância Sanitária		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3140	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.1001.2045	Ações de Vigilância Sanitária		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3150	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	08	SECRETARIA DE VIAÇÃO	Anulação	10.000,00
	08.001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
	26.782.2601.1066	Aquisiçao de Equipamentos Rodoviários		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	10.000,00
	10.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
	22.661.2201.2078	Ações de Promoção a Industrialização		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5030	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00
	10.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
	22.661.2201.2078	Ações de Promoção a Industrialização		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5040	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00
	10.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
	22.661.2201.2078	Ações de Promoção a Industrialização		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	10.000,00
	10.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
	22.661.2201.2078	Ações de Promoção a Industrialização		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5060	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	5.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura	
	15.452.1501.2094	Manutenção da Coleta de Lixo		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	5.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura	
	17.511.1701.2095	Manutenção das Ações de Saneamento Básico		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5930	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	5.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura	
	17.511.1701.2095	Manutenção das Ações de Saneamento Básico		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5940	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Anulação	10.000,00
	12.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura	
	17.511.1701.2095	Manutenção das Ações de Saneamento Básico		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5960	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	13	SECRETARIA DE CULTURA	Anulação	10.000,00
	13.001	SECRETARIA DE CULTURA	Abertura	
	13.391.1301.2098	Apoio a Eventos e Promoções Culturais		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6080	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	14	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Anulação	15.000,00
	14.001	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Abertura	
	20.423.2801.2102	Apoio a População Indígena		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	14	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Anulação	5.000,00
	14.001	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Abertura	
	20.423.2801.2102	Apoio a População Indígena		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6350	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	14	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Anulação	5.000,00	
	14.001	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Abertura		
	20.423.2801.2102	Apoio a População Indígena			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6360	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	14	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Anulação	10.000,00	
	14.001	SECRETARIA DE POVOS INDÍGENAS	Abertura		
	20.423.2801.2102	Apoio a População Indígena			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6370	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Anulação	17.000,00	
	90.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Abertura		
	99.999.9999.9106	Reserva de Contingência			
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
6430	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar		Excesso de Arrecadação			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		27.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2023	Manutenção Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1470	00107	Salário-Educação			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		6.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2023	Manutenção Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1480	01013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		31.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2025	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1690	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		6.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2025	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1710	01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		15.000,00
	09.002	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Abertura		
	18.541.1801.2073	Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4780	00511	Taxas - Prestação de Serviços			
Suplementar		Superávit Financeiro			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		6.590,58
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2023	Manutenção Transporte Escolar	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1480	01013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		12.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2024	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Superávit Financeiro Livre		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1580	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		15.538,42
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2822	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		19.704,32
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Livre		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2823	04947	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade			
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		25.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2042	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2862	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2024	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Superávit Financeiro Livre	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1560	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.1201.2024	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1670	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	533.000,00	533.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	533.000,00	533.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	85.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	85.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	78.833,32	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	31.704,32	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	4.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	47.129,00	#

Cod473941

DECRETO Nº. 077

DATA: 06/11/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) do cancelamento de dotações, todas especificadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

Lei/Ato nº 2658 - Decreto nº 77/2026 de 06/11/2026 | **Escopo** | **Nº** | **Ano**

Autorização: 2381 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1060 | 2025

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		72.000,00	72.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		20.000,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 Manutenção da Merenda Escolar				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1300 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
2840 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		32.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1610 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	5.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2900 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	5.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.304.1001.2045 Ações de Vigilância Sanitária				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	2.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.304.1001.2045 Ações de Vigilância Sanitária				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	3.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.304.1001.2045 Ações de Vigilância Sanitária				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	3.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.305.1001.2046 Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	2.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.305.1001.2046 Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	2.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.305.1001.2046 Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	5.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.305.1001.2046 Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3280 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
775977176

	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.1001.2046	Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3290	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.1001.2046	Manuteção de Campanhas de Combate e Prevenção		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3300	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	7.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.306.1001.2047	Ações de Alimentação e Nutrição		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3310	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.306.1001.2047	Ações de Alimentação e Nutrição		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3330	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.306.1001.2047	Ações de Alimentação e Nutrição		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3340	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.306.1001.2047	Ações de Alimentação e Nutrição		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3350	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	72.000,00	72.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	72.000,00	72.000,00

Cod473942

DECRETO Nº. 080
Data: 17/11/2026

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 818, de 03/03/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio de 01/01/2027 a 31/12/2030, assim composto:

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: VANDERLEI HOCHMANN
Suplente: PAULO HENRIQUE BIANCHINI

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARLI CZECHOWSKI CANCI
Suplente: FERNANDA CZECHOWSKI

Representante dos professores da educação básica pública
Titular: CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI
Suplente: LUCELI KRASSOSKI

Representante dos diretores das escolas básicas públicas
Titular: JOCELIA SIQUEIRA
Suplente: JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
Titular: ROZINELE BUREI DA LUZ
Suplente: MARILENA VOGADO

Representante dos pais de alunos da educação básica pública
Titular: SILMARA CZECKOSCKI DOS SANTOS
Suplente: ELIZANDRA DE SIQUEIRA BEGINI

Titular: BRUNA RAFAELA MARTELLI
Suplente: CRISTIANA MARIA COSTA CZECHOWSKI

Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: ADRIANI TEREZINHA VOLTL SCHERER
Suplente: TALITA VINCENZI CANZI

Representante do conselho tutelar
Titular: ROSALINA RODRIGUES CAVALHEIRO
Suplente: SILVANA APARECIDA BARBOSA

Representante de organizações da sociedade civil
Titular: IVO SETEMBRINO BONELLA
Suplente: CRISTIANE HORBACH ESTORMOVSKI

Titular: NEIVA INES WIETOZIKOSWSKI
Suplente: MARLI LONCZINSKI

Representante das escolas do campo do município
Titular: ALVINA PEREIRA DE LIMA
Suplente: JOCELI BRAGA DE CRISTO

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2027, vedada a recondução.

Art. 4º - O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod473943

DECRETO Nº 081
Data: 17/11/2026

Declara de utilidade pública para fins de constituições de servidões administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o imóvel abaixo especificado.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidões administrativas ou judiciais pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área1: 3.194,12 m²

Proprietário: **RODRIGO MANFREDI ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada – AAT-03**, instituída no imóvel constituído pelo terreno nº 199, da Gleba nº 21, imóvel Catanduvas, com área total de 36,1294 ha, neste município, constante da **Matrícula nº 19.097**, do Cartório de Registro Imobiliário de Quedas do Iguaçu - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice V19, de coordenadas N: 7.185.254,211 m e E: 313.201,694 m, deste segue com azimute de 87°21'49" e distância de 9,29 m, até o vértice V20, de coordenadas N: 7.185.254,638 m e E: 313.210,976 m, deste segue com azimute de 99°25'47" e distância de 84,46 m, até o vértice V21, de coordenadas N: 7.185.240,801 m e E: 313.294,291 m, deste segue com azimute de 99°21'48" e distância de 329,94 m, até o vértice V22, de coordenadas N: 7.185.187,121 m e E: 313.619,837 m, deste segue com azimute de 99°08'06" e distância de 112,84 m, até o vértice V23, de coordenadas N: 7.185.169,207 m e E: 313.731,241 m, deste segue com azimute de 73°10'17" e distância de 262,00 m, até o vértice V23-B, de coordenadas N: 7.185.245,060 m e E: 313.982,027 m, perfazendo uma extensão total de 798,53 m, com uma largura de 4,00 m, e uma área de atingimento de 3.194,12 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM

Área2: 1.666,68 m²

Proprietário: **RODRIGO MANFREDI ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada – AAT-03**, instituída no imóvel constituído pelo terreno nº 198, da Gleba nº 21, imóvel Catanduvas, com área total de 21,1666 ha, neste município, constante da **Matrícula nº 19.098**, do Cartório de Registro Imobiliário de Quedas do Iguaçu - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice V23-B, de coordenadas N: 7.185.245,058 m e E: 313.982,020 m, deste segue com azimute de 73°10'17" e distância de 15,44 m, até o vértice V24, de coordenadas N: 7.185.249,528 m e E: 313.996,798 m, deste segue com azimute de 63°21'19" e distância de 75,34 m, até o vértice V25, de coordenadas N: 7.185.283,314 m e E: 314.064,136 m, deste segue com azimute de 63°21'19" e distância de 42,70 m, até o vértice V26, de coordenadas N: 7.185.302,463 m e E: 314.102,301 m, deste segue com azimute de 97°25'02" e distância de 279,87 m, até o vértice V27, de coordenadas N: 7.185.266,333 m e E: 314.379,826 m, deste segue com azimute de 97°25'02" e distância de 3,32 m, até o vértice V27-A, de coordenadas N: 7.185.265,905 m e E: 314.383,114 m, perfazendo uma extensão total de 416,67 m, com uma largura de 4,00 m, e uma área de atingimento de 1.666,68 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das instituições de servidão nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência das constituições das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de execução e manutenção das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das servidões, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das instituições de servidão das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod473948